



CHAMADA PÚBLICA PARA A FUNÇÃO DE FORMADOR DE MATEMÁTICA (ENSINO FUNDAMENTAL II - MAISPAIC)

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 9 - Horizonte, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a vacância de **profissional na função de Formador de Matemática (Ensino Fundamental II - MAISPAIC)**, torna pública esta CHAMADA para o processo de escolha à referida função.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação **Professores efetivos do Grupo MAG (Magistério de 2º Grau), com carga horária mensal de 200 hs. e provimento de Estabilidade (estágio probatório concluído), preferencialmente na área de Matemática** ou em disciplina das Ciências Exatas.

1.2 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.3 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 9, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, 4638, Centro, Horizonte-CE, para realizar a inscrição;

1.4 As inscrições ocorrerão, **no período de 04 a 09 de maio, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:30 às 16:30**, considerando os dias úteis;

1.5 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida constante no anexo II;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pelo servidor responsável pela inscrição;
- c) Documentação comprobatória do vínculo efetivo e do provimento de estabilidade (publicação em DOE).

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação será de responsabilidade da Célula de Cooperação com os Municípios e do Gabinete da CREDE 9;

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na sede da CREDE, **no dia 10 de maio de 2017**, conforme o agendamento por ocasião da inscrição;

2.3 A escolha do candidato será feita pelo Orientador da CECOM e Coordenador da CREDE, dentre os entrevistados;

2.4 A divulgação do resultado será **no dia 11 de maio de 2017**, na escola e na página eletrônica da CREDE – **www.crede09.seduc.ce.gov.br**

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 9 – Horizonte

observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser lotado na função de Formador de Matemática, o candidato selecionado precisa cumprir as determinações deste Edital, em relação à sua vida funcional, bem como aguardar autorização da CREDE/SEFOR em que esteja vinculado para efetivar a remoção. O candidato selecionado será lotado como Técnico na CECOM 9, devendo cumprir carga horária diária de 08 horas, conforme horário de funcionamento da instituição.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Gestor da Escola, em articulação com a CREDE 9 e Superintendência Escolar.

Horizonte-CE, 02 de maio de 2017

Pedro Henrique Sampaio Silveira
Coordenador

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 9 – Horizonte



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 9 – Horizonte

**CHAMADA PÚBLICA PARA FORMADOR DE MATEMÁTICA (ENSINO FUNDAMENTAL
II – MAISPAIC)**

ANEXO I

RELAÇÃO DE VAGAS

MUNICÍPIO	SETOR	FUNÇÃO / CARGA HORÁRIA	VAGAS
Horizonte	Célula de Cooperação com os Municípios - CECOM	Formador de Matemática (40 hs.)	01



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 9 – Horizonte

CHAMADA PÚBLICA PARA FORMADOR DE MATEMÁTICA

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____

SEXO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____ TEL.RES. _____

CELULAR: _____ EMAIL: _____

_____, ____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE
SECRETÁRIO(A) ESCOLAR**

ANEXO II

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF _____

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

_____, ____ de _____ de 2017.

Encarregado da Inscrição